

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a contratação de **MGC CAVALCANTE ASSESSORIA JURÍDICA EIRELI CNPJ: 15.375.888/0001-14**, com escritório à Rua Guajajaras, nº 67, centro, Xinguara, Estado do Pará, representada por Marcelo Gleik Caetano Cavalcante, OAB/PA 15747-A, CPF: 702.779.232-04, RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 11 de Janeiro de 2019.

---

**ADEVIR SUÉ DIAS**  
Presidente da CMAAN